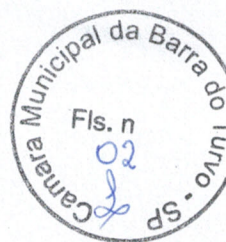




CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



ABERTURA / JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 01 / 2021

ASSUNTO: Fornecimento de combustível para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Exmo. Senhor Presidente:

Considerando, que recebemos um pedido de rescisão de contrato nesta data e que necessitados do abastecimento dos veículos oficiais desta Câmara Municipal, para manter as atividades deste legislativo.

Considerando, que a opção mais usual das Câmaras e prefeituras municipais é o abastecimento através de cartão fornecido por empresa gerenciadora de combustível e frota.

Considerando que o processo licitatório para contratação deste tipo de empresa demora um pouco para ser formalizado.

Solicitamos permissão do Presidente da mesa Diretora, para abertura de processo que vise a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis pelo prazo de 3 (três) meses, para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo, com dispensa de licitação:

- 1. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL para os veículos da Câmara Municipal de Barra do Turvo, com contrato regido pela Lei n. 8.666, de 21.06.93, e modificações posteriores, por legislação complementar, com as seguintes quantidades:
 - a) Gasolina: máximo de 1000 litros mensais;
- 2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Município - Lei Municipal n. 729/2020, de 18/12/2020 para o exercício de 2021.
- 3. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal n. 8.666 / 93 e suas modificações.

CAMARA MUN. DE BARRA DO TURVO
www.cmbarradoturvo.sp.gov.br

Protocolo Nº: 04/2021

Tipo: PROCESSO

Numero: SN/2021

Processo Nº: 012228542021

Data: 05/01/2021 - Hora: 12:03:48


CAROLINE KINCKLER



012228542021

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 05 de janeiro de 2021.


Elio Raimundo Matias
Diretor Geral